

PUBLICAÇÃO

QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELO

(Lei nº 974 de 16/11/1999)

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

De 16 a 31/05/07

JusBustina & Favar

VISTO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO

AFIXAÇÃO

SEDE

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

(§ 1º do art. 87 da LOM)

Dia, 16/05/07

Debora Leal aut. P

VISTO

DECRETO LEGISLATIVO N° 194, DE 16 DE MAIO DE 2007.

DEFERE O PEDIDO DO **PROCESSO PMC N° 0069/2007**.

ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**.

ASSUNTO: CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO.

FUNDAMENTO DO PEDIDO: ART. 18 DA LEI COMPLEMENTAR N° 17, DE 24 DE JANEIRO DE 2006.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 15 de maio do corrente ano, apreciou o **Processo n° 0069/2007**, e ele, externando a decisão da Casa, nos termos regimentais, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica deferido o pedido de “Certidão de Uso e Ocupação do Solo” solicitado pela Prefeitura Municipal de Cabedelo - PB, objeto do Processo PMC nº 0069/2007, originário da Prefeitura Municipal de Cabedelo – Secretaria de Planejamento e Gestão, em convergência com o Parecer do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CMPDU, nos termos do art. 18, da Lei Complementar nº 17, de 24 de janeiro de 2006.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 16 de maio de 2007.

Ver. **JOSÉ MARIA DE LUCENA FILHO**
PRESIDENTE